



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 138/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Período aquisitivo
Alessandra D. F. Coutinho	20824	17/03/2019 a 16/03/2020
Fabiane de Souza	20820	17/03/2019 a 16/03/2020
Luciane de Souza	20821	17/03/2019 a 16/03/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de março de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL